



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0281

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
04.ª SESSÃO
DATA 26/02/19

[Signature]
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, a fim de que realize o reparo no ponto de ônibus localizado em frente ao Supermercado Nova Esmeralda, na Avenida Zélia Giglioli Galves, no bairro Esmeralda.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro Esmeralda informam que a cobertura do ponto de ônibus caiu e por pouco não feriu algum pedestre. O ponto está sem cobertura e as pessoas tomam sol e chuva enquanto aguardam o ônibus.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de fevereiro de 2019.

[Signature]
Janaina Ballaris
Vereadora